



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitzal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitzal.sp.gov.br

=035=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 6^a (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 19^a (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 26/06/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o Ofício oriundo do Superintendente da FUNASA. Lido o Ofício Circular nº 119/2017, oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei nº11/2017; lido o Ofício nº130/2017, oriundo do Chefe do Poder Executivo que pugna pela convocação de Reunião Extraordinária e solicita regime de urgência para o Projeto de Lei nº11/2017; lido o Projeto de Lei nº11/2017, que “Acrescenta o inciso X ao artigo 14 da Lei Municipal nº659, de 17 de abril de 1997, na forma que especifica e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI N°11/2017**, que “Acrescenta o inciso X ao artigo 14 da Lei Municipal nº659, de 17 de abril de 1997, na forma que especifica e dá outras providências, sendo aprovado por **unanimidade de votos dos presentes**. Por determinação do E. Presidente foi suspensa a reunião para reunião das Comissões Permanentes. Retornando os trabalhos a Senhora 1^a Secretária leu os pareceres das comissões. Sendo todos os pareceres favoráveis, passou-se a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°11/2017**, sendo este aprovado por **unanimidade de votos dos presentes**. A pedido verbal do Sr. Presidente foram aprovadas as moções de pesar em favor das famílias da Sr.^a Neusa Maria de Almeida e da Sr.^a Marlene Cesário de Sousa. A **PALAVRA LIVRE** não foi concedida em razão de se tratar de reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 21 de julho de 2017.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária